

# **ANEXO VII LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

## **ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, às 17h30min, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado Federal José Priante e Senador Beto Faro para deliberar sobre proposta de alteração das emendas nºs 71150001, 71150002 e 71150003, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa, **por solicitação da Deputada Federal Andreia Siqueira.**

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Andreia Siqueira, Antonio Doido, Delegado Caveira, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Dra. Alessandra Haber, Elcione Barbalho, Henderson Pinto, Joaquim Passarinho, José Priante, Júnior Ferrari, Keniston Braga, Olival Marques, Raimundo Santos, Renilce Nicodemos e Pastor Claudio Mariano e dos Senadores Beto Faro, Jader Barbalho e Zequinha Marinho, e por unanimidade, a bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

**Deputado José Priante – MDB**

**Senador Beto Faro - PT**

Coordenadores da Bancada do Estado do Pará



LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.  
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE CONGRESSISTAS DO  
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 28, DE MAIO DE 2025.

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>
Emendas 71150001, 71150002 e 71150003

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor solicitado
71150001	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 193.294.895
71150002	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 46.114.466
71150003	36000	36901	10.301.5119.2E89	3	R\$ 251.712.827

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor solicitado
71150001	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 171.294.895
71150002	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 72.558.948
71150003	36000	36901	10.301.5119.2E89	3	R\$ 247.268.345

**JUSTIFICATIVA:**

O presente remanejamento visa à readequação técnica e operacional das programações originalmente indicadas, com o objetivo de otimizar a execução orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos voltados à atenção especializada em saúde.

Atendendo **solicitação da Excelentíssima Senhora Deputada Federal Andreia Siqueira**, estão sendo remanejados:

**R\$ 22.000.000,00 da emenda nº 71150001**, inicialmente destinada ao custeio da **Média e Alta Complexidade (MAC)** na **modalidade de aplicação 41** (transferência fundo a fundo aos **municípios**), para a **emenda nº 71150002**, destinada à mesma finalidade (**custeio MAC**), porém com **modalidade de aplicação 31** (execução **estadual**, sob gestão do Estado);

**R\$ 4.444.482,00 da emenda nº 71150003**, originalmente alocada para custeio da **Atenção Primária (PAP)** na **modalidade de aplicação 41** (fundo a fundo municipal), também para a **emenda nº 71150002 (custeio MAC – MA 31)**.

A medida se justifica pela necessidade de reforçar os investimentos na rede de atenção especializada, considerando a estruturação física, aquisição de insumos e ampliação da capacidade de atendimento em diversas regiões do Estado do Pará, cuja execução, neste caso, será mais eficiente sob responsabilidade da gestão estadual.

Importa destacar que o remanejamento preserva integralmente a finalidade da política pública na área da saúde, mantém o mesmo órgão (Ministério da Saúde – 36000), a mesma esfera federativa e o mesmo grupo de natureza da despesa (GND 3 – Custeio), atendendo aos critérios legais definidos no § 9º do art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA-2025).

Dessa forma, a presente reprogramação visa garantir a execução célere e eficiente dos recursos, com foco na ampliação e qualificação da atenção especializada em saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento do SUS no Estado do Pará.





## **Ata (CN)**

### **Deputado(s)**

- 1 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 2 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 3 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 4 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 5 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 6 Dep. Antônio Doido (MDB/PA)
- 7 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 8 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 9 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 10 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
- 11 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 13 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 16 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)



## ANEXO VII LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, às 17h30min, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado Federal José Priante e Senador Beto Faro para deliberar sobre proposta de alteração das emendas nºs 71150001, 71150002 e 71150003, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa, **por solicitação da Deputada Federal Andreia Siqueira**.

Registrou-se o comparecimento dos Deputados Airton Faleiro, Andreia Siqueira, Antonio Doido, Delegado Caveira, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Dra. Alessandra Haber, Elcione Barbalho, Henderson Pinto, Joaquim Passarinho, José Priante, Júnior Ferrari, Keniston Braga, Olival Marques, Raimundo Santos, Renilce Nicodemos e Pastor Claudio Mariano e dos Senadores Beto Faro, Jader Barbalho e Zequinha Marinho, e por unanimidade, a bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

**Deputado José Priante – MDB**

**Senador Beto Faro - PT**

Coordenadores da Bancada do Estado do Pará



LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121 DE 10 DE ABRIL DE 2025.  
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE CONGRESSISTAS DO  
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 28, DE MAIO DE 2025.

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>
Emendas 71150001, 71150002 e 71150003

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor solicitado
71150001	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 193.294.895
71150002	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 46.114.466
71150003	36000	36901	10.301.5119.2E89	3	R\$ 251.712.827

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cod. UO	Funcional Programática	GND	Valor solicitado
71150001	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 171.294.895
71150002	36000	36901	10.302.5118.2E90	3	R\$ 72.558.948
71150003	36000	36901	10.301.5119.2E89	3	R\$ 247.268.345

**JUSTIFICATIVA:**

O presente remanejamento visa à readequação técnica e operacional das programações originalmente indicadas, com o objetivo de otimizar a execução orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos voltados à atenção especializada em saúde.

Atendendo **solicitação da Excelentíssima Senhora Deputada Federal Andreia Siqueira**, estão sendo remanejados:

**R\$ 22.000.000,00 da emenda nº 71150001**, inicialmente destinada ao custeio da **Média e Alta Complexidade (MAC)** na **modalidade de aplicação 41** (transferência fundo a fundo aos **municípios**), para a **emenda nº 71150002**, destinada à mesma finalidade (**custeio MAC**), porém com **modalidade de aplicação 31** (execução **estadual**, sob gestão do Estado);

**R\$ 4.444.482,00 da emenda nº 71150003**, originalmente alocada para custeio da **Atenção Primária (PAP)** na **modalidade de aplicação 41** (fundo a fundo municipal), também para a **emenda nº 71150002 (custeio MAC – MA 31)**.

A medida se justifica pela necessidade de reforçar os investimentos na rede de atenção especializada, considerando a estruturação física, aquisição de insumos e ampliação da capacidade de atendimento em diversas regiões do Estado do Pará, cuja execução, neste caso, será mais eficiente sob responsabilidade da gestão estadual.

Importa destacar que o remanejamento preserva integralmente a finalidade da política pública na área da saúde, mantém o mesmo órgão (Ministério da Saúde – 36000), a mesma esfera federativa e o mesmo grupo de natureza da despesa (GND 3 – Custeio), atendendo aos critérios legais definidos no § 9º do art. 4º da Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA-2025).

Dessa forma, a presente reprogramação visa garantir a execução célere e eficiente dos recursos, com foco na ampliação e qualificação da atenção especializada em saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento do SUS no Estado do Pará.





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256634604204, em ordem cronológica:

1. Sen. Beto Faro
2. Sen. Jader Barbalho
3. Sen. Zequinha Marinho